

## EDITAL

-----**Bruno António Sousa Gomes**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----  
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **oito de julho de dois mil e vinte e cinco**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 111/2025 -----

-----Proposta para atribuição de uma ambulância de socorro no âmbito da prestação de serviço pré-hospitalar. -----

-----A **Senhora Presidente de Câmara Cristina Ferreira** leu uma proposta para atribuição de uma ambulância de socorro no âmbito da prestação de serviço pré-hospitalar à Associação dos Bombeiros Voluntários de Penedono, a qual se passa a transcrever: -----

-----«A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono tem desempenhado, ao longo da sua existência, um papel central no socorro do concelho. Com a sua atividade e empenho a Associação Humanitária, através do Corpo de Bombeiros Voluntários de que é detentora, é um dos agentes de proteção civil constituindo-se como resposta a situações de emergência médica pré-hospitalar. Os Bombeiros Voluntários de Penedono têm, através dos seus profissionais e voluntários, constituídas equipas para esta finalidade que, diariamente respondem, em permanência, a inúmeras solicitações de emergência e socorro que ocorrem no concelho e fora. Tendo em conta o número de anos das ambulâncias, que se encontram em fim de vida útil e tendo a associação informado a Presidente de Câmara da necessidade de adquirir uma nova viatura de emergência (ABSC), para a qual necessita de apoio financeiro, proponho a atribuição de um apoio financeiro à Associação no montante de 69.986,19 €».-----

-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, aprovar a atribuição de um subsídio no valor máximo de 69.986,19 € (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e seis euros e dezanove cêntimos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono, para aquisição de uma ambulância Tipo B, mediante a apresentação do respetivo documento de realização de despesa. -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 112/2025 -----

-----“**Antiga Escola Primária do Ourozinho – dois T2**” - Aprovação da Alteração do Projeto de execução. -----

-----Presente ao Executivo informação n.º 134 DTOU de 01.07.2025, relativa à aprovação da alteração do projeto para a execução da empreitada - “*Antiga Escola primária de Ourozinho – dois T2*”, cujo montante global é estimado em **€ 224.455,49**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais se informa que o projeto inicial (T3) foi aprovado em 02 de setembro de 2024, pelo valor base de 200.315,07 €. -----

-----Colocado a votação, o Executivo deliberou por **unanimidade**, e de acordo com as normas conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com alínea a) do n.º 1 do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, **aprovar a alteração do projeto** da empreitada “**Antiga Escola Primária do Ourozinho**”. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 113/2025 -----

-----“**Requalificação e Beneficiação de Edifícios do Aces Douro Sul – Centro de Saúde de Penedono**” – Prorrogação de Prazo. -----

-----Presente à Câmara informação N.º 133/DTOU, de 30.06.2025, da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, bem como plano de trabalhos modificados, equipamento, mão de obra e de pagamentos. -----

-----Colocado a votação, o Executivo Municipal deliberou aprovar, por **unanimidade** e em **minuta**, a prorrogação de prazo da empreitada “*Requalificação e Beneficiação de Edifícios do Aces Douro Sul – Centro de Saúde de Penedono*”, até maio de 2026 e respetivo cronograma de trabalhos e financeiro adaptado. -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 114/2025 -----

-----“**Arruamentos nas Várias Freguesias do Concelho**” – Auto n.º 4. -----

-----O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o **auto de medição n.º 04**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **70.367,04 €** (setenta mil trezentos e sessenta e sete euros e quatro cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%. Mais foi deliberado aprovar a presente em

minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 115/2025**-----

-----“**Loteamento da Tremigança - Póvoa de Penela**” – Auto de medição n.º 01.-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o **auto de medição n.º 01**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **10.198,45 €** (dez mil cento e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 116/2025**-----

-----“**Loteamento da Tremigança – Póvoa de Penela**” – Trabalhos Complementares.-----

-----Após os esclarecimentos prestados e de acordo com a informação presente à reunião, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a **relação de trabalhos complementares** da empreitada “**Loteamento da Tremigança – Póvoa de Penela**”, no valor de **19.494,38 €** (dezanove mil quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que 10.413,65 € correspondem aos trabalhos complementares com preços da proposta e o valor de 9.080,73 € correspondem a trabalhos complementares com preços acordados. Nessa sequência, foi ainda deliberado aprovar a **prorrogação do prazo de execução** da obra por mais **dezoito dias**, bem como aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 117/2025**-----

-----**Grupo Desportivo de Penedono** – Pedido de apoio.-----

-----Presente à Câmara comunicação do Grupo mencionado, na qual informam de algumas situações que o clube está a passar, nomeadamente despesas a pagar à Associação de Futebol de Viseu e outras. Nessa sequência solicitam a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€.

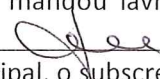
-----Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, atribuir ao Grupo Desportivo de Penedono um subsídio extraordinário até ao montante máximo de € 5.000,00 (cinco mil euros), mediante apresentação de documentação comprovativa que evidencie que a verba de 25.000,00€, atribuída para a época 2024/2025, foi insuficiente para cobrir todas as despesas da época, juntando respetivas faturas/documentos de despesa que alega se encontram em dívida.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 118/2025**-----

-----**Paróquia de São Pedro, Penedono** – Pedido de apoio.-----

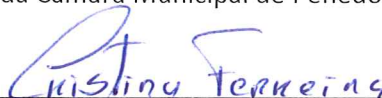
-----Presente à reunião, comunicação subscrita pelo Pároco Amadeu Castro da Paróquia de São Pedro, a solicitar apoio para fazer face às despesas com a realização de duas atividades significativas para a comunidade de Penedono, nomeadamente a Peregrinação Jubilar no Santuário da Santa Eufémia e as Festas em Honra de São Pedro, apresentando síntese e fatura/orçamento dos encargos com a sua realização, no valor de € 1.300,00 € e 1.429,60 € respetivamente, totalizando o montante total do pedido 2.729,60 €.-----

-----Colocada a votação, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, atribuir à Paróquia de São Pedro de Penedono, um subsídio no valor de **2.729,60 €** (dois mil setecentos e vinte e nove euros e sessenta cêntimos).-----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Chefe da Divisão de Gestão Municipal, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Penedono, 21 de julho de 2025-----

A Presidente da Câmara Municipal de Penedono



Cristina Ferreira